



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.453

“Designa membros substitutos para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 2º, § 4º, da Lei Municipal nº 4.091, de 07 de abril de 2008; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, constantes dos Decretos nº 8.163 de 29.05.2017, 8.178 de 03.07.2017, 8.237 de 05.12.2017 e 8.281 de 13.04.2018, conforme abaixo relacionado: I – Representantes do Poder Executivo Suplente: Hugolina Maria de Oliveira. II – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Titular: Wanderley Adilson do Nascimento. III – Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública. Titular: Francisca Mendes de Oliveira Carvalho. Suplente: Wanderlei Raimundo das Chagas. Suplente: José Francisco de Oliveira.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros, em substituição aos representantes cuja designação foi revogada pelo art. 1º deste Decreto: I – Representantes do Poder Executivo. Suplente: Bianca de Souza Véspoli. II – Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública. Titular: Tânia Márcia de Oliveira Borges. III – Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública. Titular: Neuza Rita Cabral. Suplente: Bernadete Stelina da Paz. Suplente: Paulo Sérgio da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de abril de 2019; 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.130, de 22.02.2017, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.412 - 1 - DESIGNAR os membros abaixo discriminados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE: Andréa Cristina da Rocha Pereira Ferreira, como membro Titular, representante no Segmento Trabalhadores da Educação, em substituição à Adele Márcia Costa Paiva; Lais da Silva Neves Mazzoni, como membro

Suplente, representante no Segmento Pais de Alunos, em substituição a Marina Maria Barbosa de Oliveira. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 24 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.421 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 20.397, de 15.04.2019, com efeito retroativo à data de sua assinatura. Barbacena, 24 de abril de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.425 - NOMEAR Vicente Paulo de Almeida, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 29 de abril de 2019.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – PP 005/2019 – PRC 007/2019. OBJETO: Aquisição de motobomba submersível, com agitador mecânico na sucção. ABERTURA: 15/05/2019 – 14:00hs. Informações: licitação@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação.

EXTRATO DE TERMOS DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Retificação e Ratificação da Ata de Registro de Preços nº 091/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Proponente Registrada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00. Processo Licitatório nº 079/2018 - Pregão Presencial nº 027/2018. Objeto: Alterar/corrigir erros materiais identificados na redação da tabela constante da “Cláusula Segunda - Dos Preços, Quantitativos e das Especificações”, da Ata de Registro de Preços nº 091/2018, passando os valores unitários a vigor com a seguinte redação: item 1, R\$ 29,90; item 3, R\$ 85,70; item 8, R\$ 27,00; item 9, R\$ 36,10; item 12, R\$ 27,00; item 15, R\$ 154,00; item 22, R\$ 1,45; item 25, R\$ 860,00; item 26, R\$ 175,00; item 56, R\$ 30,80; item 57, R\$ 22,10; item 63, R\$ 62,00; item 68, R\$ 19,50; item 72, R\$ 38,00; item 73, R\$ 28,00; item 77, R\$ 21,50; item 79, R\$ 4,90; item 80, R\$ 34,00; item 81, R\$ 39,00; item 83, R\$ 675,00; item 85, R\$ 41,00; item 90, R\$ 37,00; item 91, R\$ 45,00; item 100, R\$ 46,00; item 101, R\$ 41,00; item 103, R\$ 31,00; item 108, R\$ 18,00; item 111, R\$ 1,15; item 116, R\$ 185,00; item 117, R\$ 185,00; item 118, R\$ 59,50; item 119, R\$ 35,00; item 123, R\$ 35,00; item 127, R\$ 0,75; item 128, R\$ 35,00; item 129, R\$ 54,00; item 132, R\$ 22,00; item 134, R\$ 28,60; item 135, R\$ 72,00; item 136, R\$ 89,00; item 137, R\$ 47,00; item 139, R\$ 528,50; item 154, R\$ 55,30; item 155, R\$ 55,00. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Data de assinatura: 28/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Jorge Cupertino da Silva (Contratada).

Extrato Termo de Retificação e Ratificação da Ata de Registro de Preços nº 092/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Proponente Registrada: VILSON DA SILVA BRUM, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08. Processo Licitatório nº 079/2018 - Pregão Presencial nº 027/2018. Objeto: Alterar/corrigir erros materiais identificados na redação da tabela constante da “Cláusula Segunda - Dos Preços, Quantitativos e das Especificações”, da Ata de Registro de Preços nº 092/2018, passando os valores unitários a vigor com a seguinte redação: item 2, R\$ 268,00; item 4, R\$ 32,00; item 5, R\$ 32,00; item 6, R\$ 32,00; item 7, R\$ 32,00; item 13, R\$ 22,00; item 16, R\$ 7,90; item 27, R\$ 37,00; item 29, R\$ 30,00; item 30, R\$ 30,00; item 31, R\$ 12,00; item 32, R\$ 14,00; item 33, R\$ 14,00; item 34, R\$ 14,00; item 35, R\$ 29,00; item 36, R\$ 34,00; item 39, R\$ 11,00; item 40, R\$ 14,00; item 41, R\$ 15,00; item 42, R\$ 16,00; item 44, R\$ 29,00; item 47, R\$ 15,00; item 48, R\$ 16,00; item 49, R\$ 10,00; item 50, R\$ 136,00; item 51, R\$ 43,00; item 53, R\$ 21,00; item 61, R\$ 12,80; item 62, R\$ 26,00; item 64, R\$ 53,00; item 65, R\$ 17,00; item 66, R\$ 190,00; item 67, R\$ 200,00; item 69, R\$ 39,00; item 70, R\$ 30,00; item 71, R\$ 42,00; item 74, R\$ 28,00; item 78, R\$ 3,50; item 82, R\$ 100,00; item 89, R\$ 259,00; item 99, R\$ 8,40; item 102, R\$ 12,00; item 104, R\$ 8,50; item 105, R\$ 54,00; item 106, R\$ 49,00; item 107, R\$ 58,00; item 124, R\$ 21,00; item 125, R\$ 33,00; item 131, R\$ 14,00; item 133, R\$ 26,00; item 142, R\$ 37,00; item 143, R\$ 8,00; item 148, R\$ 99,00; item 160, R\$ 8,00; item 162, R\$ 18,00; item 163, R\$ 9,00. Ficam ratificadas as demais cláusulas. Data de assinatura: 28/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Vilson da Silva Brum (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo à Contratualização nº 002/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - CE-BAMS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.557.487/0001-36. Processo Licitatório nº 045/2015 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2015. Objeto: Acrescer ao valor global previsto na “Cláusula Terceira - Do Preço”, a cifra de R\$ 2.532.023,64 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 12,25313% sobre o valor inicialmente pactuado, passando o valor total do ajuste para R\$ 23.196.316,92 (vinte e três milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), e adequar a rubrica orçamentária da “Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária”, ambas constantes da Contratualização nº 002/2017. Data de assinatura: 03/04/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), Francisco Muniz Neto (Contratada) e Tânia Maria Gonçalves Quintão Santana (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo